



DIÁRIO OFICIAL CARAPICUÍBA

Informativo Oficial da Prefeitura de Carapicuíba - Edição 69 - Ano 1 -Sexta-feira, 9 de novembro de 2018

Prefeitura reforça campanha 'Novembro Azul'



No mês de atenção à saúde do homem, a Secretaria de Saúde de Carapicuíba promove ações de conscientização à população masculina sobre a importância dos exames preventivos e diagnóstico precoce do câncer de próstata.

ACONTECE NA CIDADE

10ª Romaria Feminina de Santa Catarina

Cultura

Acontece no próximo final de semana a Romaria Feminina de Santa Catarina. A programação começa no sábado, dia 10, na Aldeia de Carapicuíba, com café da manhã servido às 7 horas, benção do Padre às 9 horas, e em seguida, início da viagem sentido Pirapora do Bom Jesus. A chegada será às 17h15 na Matriz de Pirapora, quando será celebrada a missa. No domingo, dia 11, a volta tem previsão de chegada às 18 horas na Praça da Aldeia.

Corrida do Peru

Na próxima segunda-feira, 12, a Prefeitura abre as inscrições para a tradicional Corrida do Peru. A prova, com percurso de 6,5 km, será realizada no dia 23 de dezembro, com largada e chegada na Praça da Aldeia Jesuítica. A novidade para essa edição é a Caminhada da Família, no Parque da Aldeia, com quatro voltas no lago, somando 2,5 km. Para se inscrever é necessário ir à Secretaria de Esportes, localizada no Ginásio Ayrton Senna.



Time do Emprego

Seguem abertas, até o dia 14, as inscrições para mais uma edição do programa Time do Emprego. O objetivo é auxiliar jovens a partir de 16 anos que procuram sua primeira oportunidade ou adultos que buscam recolocação profissional. As inscrições acontecem de segunda a sexta, das 9 às 16 horas, no Ganha Tempo Carapicuíba (dentro do Plaza Shopping Carapicuíba). Informações: 4167-6222.



EXPEDIENTE

Prefeito: Marcos Neves | **Vice-prefeita:** Gilmara Gonçalves | **Secretário de Governo:** Luiz Carlos Neves
Departamento de Comunicação: Fernanda Coimbra | **Jornalista Responsável:** Barbarah Salles - MTB:080607/SP
Informativo Oficial da cidade de Carapicuíba conforme lei nº 3.479/2017



Atos Oficiais

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: 01/07/2018 a 30/09/2018

RREO - Anexo X (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	%	
			ATÉ O BIMESTRE(b)	(c)=(b/a)x 100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	109.594.000,00	109.594.000,00	94.170.175,59	85,93
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Pred. e Ter.	58.000.000,00	58.000.000,00	49.881.397,04	86,00
1.1.1- IPTU: predial e territorial	45.000.000,00	45.000.000,00	43.206.818,79	96,02
1.1.2- Multas e juros do iptu:predial, territorial	1.000.000,00	1.000.000,00	502.553,34	50,26
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU: predial e territorial	9.000.000,00	9.000.000,00	3.186.485,51	35,41
1.1.4- Multas, Juros de Mora, da Dívida Ativa do IPTU	3.000.000,00	3.000.000,00	2.985.539,40	99,52
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	7.320.000,00	7.320.000,00	5.633.422,89	76,96
1.2.1- ITBI	7.320.000,00	7.320.000,00	5.633.422,89	76,96
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Enc.	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	37.844.000,00	37.844.000,00	31.991.896,37	84,54
1.3.1- ISS.qn	37.400.000,00	37.400.000,00	29.748.998,31	79,54
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	400.000,00	400.000,00	240.189,75	60,05
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	40.000,00	40.000,00	2.002.475,56	5.006,19
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Enc.	4.000,00	4.000,00	232,75	5,82
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	6.430.000,00	6.430.000,00	6.663.459,29	103,63
1.4.1- IRRF	6.430.000,00	6.430.000,00	6.663.459,29	103,63
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Enc.	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art.	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monet. e Outros Encargos d	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSF. CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	189.861.000,00	189.861.000,00	161.006.457,37	84,80
2.1- Cota-Parte FPM	61.152.000,00	61.152.000,00	47.300.184,87	77,35
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	624.000,00	624.000,00	0,00	0,00
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	624.000,00	624.000,00	2.752.248,33	441,07
2.2- Cota-Parte ICMS	86.000.000,00	86.000.000,00	71.094.955,19	82,67
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	384.000,00	384.000,00	310.227,66	80,79
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	676.000,00	676.000,00	573.615,87	84,85
2.5- Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	952,38	95,24
2.6- Cota-Parte IPVA	40.400.000,00	40.400.000,00	38.974.273,07	96,47
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	299.455.000,00	299.455.000,00	255.176.632,96	85,21

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
Prefeito MunicipalLILIAN BRAGA VIEIRA
Secretária MunicipalCARLOS DONIZETI CAETANO
Contar CRC 1SP130864/O-9SANDRO TEIXEIRA DE OLIVEIRA GALVÃO
Controle Interno OAB 237.178

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: 01/07/2018 a 30/09/2018

RREO - Anexo X (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	%	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	(c) = (b/a) x 100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	37.722.600,00	37.722.600,00	31.653.539,69	83,91
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	12.230.400,00	12.230.400,00	9.460.036,54	77,35
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	17.200.000,00	17.200.000,00	14.214.800,72	82,64
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	76.800,00	76.800,00	62.045,46	80,79
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	135.200,00	135.200,00	114.723,25	84,85
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	200,00	200,00	190,47	95,24
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	8.080.000,00	8.080.000,00	7.801.743,25	96,56
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	75.261.007,00	75.261.007,00	58.035.221,97	77,11
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	73.661.007,00	73.661.007,00	57.690.754,40	78,32
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	1.500.000,00	1.500.000,00	344.467,57	22,96
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	35.938.407,00	35.938.407,00	26.037.214,71	72,45
Acréscimo resultante das transferências do FUNDEB				26.037.214,71

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
Prefeito MunicipalLILIAN BRAGA VIEIRA
Secretária MunicipalCARLOS DONIZETI CAETANO
Contador CRC 1SP130864/O-9SANDRO TEIXEIRA DE OLIVEIRA GALVÃO
Controle Interno OAB 237.178

Atos Oficiais

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: 01/07/2018 a 30/09/2018

RREO - Anexo X (LDB, art. 72) R\$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a) x 100
4- RECEITA DE APLIC. FINANCEIRA DE OUTROS REC. DE IMP. VINC. AO ENSINO	1.000.000,00	1.000.000,00	344.467,57	34,45
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	10.450.000,00	10.450.000,00	10.345.467,96	99,00
5.1- Transferências do Salário-Educação	8.320.000,00	8.320.000,00	8.012.225,19	96,30
5.2- Transferências Diretas- PDDE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas- PNAE	2.080.000,00	2.080.000,00	992.189,60	47,70
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	50.000,00	50.000,00	12,50	0,03
5.5 - Outras Transferências do FNDE	5.050.000,00	5.050.000,00	1.341.040,67	26,56
5.6 - Aplicação Financeiras dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.017.694,00	1.017.694,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	1.017.694,00	1.017.694,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS P/FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	12.467.694,00	12.467.694,00	10.689.935,53	85,74

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES Lilian Braga Vieira Carlos Donizeti Caetano Sandro Teixeira de Oliveira Galvão
Prefeito Municipal Secretária Municipal Contador CRC 1SP130864/O-9 Controle Interno OAB 237.178

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: 01/07/2018 a 30/09/2018

RREO - Anexo X (LDB, art. 72)

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS	
	DOTAÇÃO INICIAL	ATUALIZADA (d)	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h) = (g/d)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A MDE (25% de 3) ¹	74.863.750,00	74.863.750,00	63.794.158,24	85,21		
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	ATUALIZADA (d)	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h) = (g/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	69.685.630,00	73.327.740,08	55.784.465,28	76,08	48.714.548,00	66,43
23.1- Creche	27.874.252,00	29.331.096,03	22.313.786,11	76,08	19.485.819,20	66,43
23.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	17.891.210,80	17.634.293,23	13.889.988,25	78,77	13.114.426,18	74,37
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	9.983.041,20	11.696.802,80	8.423.797,86	72,02	6.371.393,02	56,47
23.2 - Pré- Escola	41.811.378,00	43.996.644,05	33.470.679,17	76,08	29.228.728,80	66,43
23.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	26.836.816,20	26.451.439,85	20.834.982,38	78,77	19.671.639,27	74,37
23.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	14.974.561,80	17.545.204,20	12.635.696,79	72,02	9.557.089,53	54,47
24- ENSINO FUNDAMENTAL	69.355.328,00	61.987.217,92	44.299.624,33	71,47	30.890.741,12	49,83
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	30.532.980,00	31.249.273,92	22.380.744,69	71,62	14.531.901,28	46,50
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	38.822.348,00	30.737.944,00	21.918.879,64	71,31	16.358.839,84	53,22
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS: Merenda, Convênios ...	20.334.042,00	26.185.614,21	20.434.431,52	78,04	9.920.361,93	37,88
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	159.375.000,00	161.500.572,21	120.518.521,13	74,62	89.525.651,05	55,43
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR	
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)						26.037.214,71
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O TRIMESTRE = (50 h)						344.467,57
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS						0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴						0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)						0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)*						26.381.682,28
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))						53.223.606,84
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ⁵ ((38) / (3) x 100) %						20,86

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES Lilian Braga Vieira Carlos Donizeti Caetano Sandro Teixeira de Oliveira Galvão
Prefeito Municipal Secretária Municipal Contador CRC 1SP130864/O-9 Controle Interno OAB 237.178

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: 01/07/2018 a 30/09/2018

RREO - Anexo X (LDB, art. 72) R\$ 1,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LÍQUIDAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados*
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	43.189.447,00	55.359.447,00	40.229.124,03	141,50	40.229.124,03	72,67	0,00
13.1- Com Educação Infantil	30.155.047,00	36.945.047,00	28.257.051,26	76,48	28.257.051,26	76,48	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	13.034.400,00	18.414.400,00	11.972.072,77	65,01	11.972.072,77	65,01	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	32.071.560,00	19.975.560,00	16.876.591,29	169,97	7.088.842,45	35,49	0,00
14.1- Com Educação Infantil	14.572.980,00	7.440.086,08	6.467.919,37	86,93	4.529.014,19	60,87	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	17.498.580,00	12.535.473,92	10.408.671,92	83,03	2.559.828,26	20,42	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	75.261.007,00	75.335.007,00	57.105.715,32	311,47	47.317.966,48	108,16	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00
INDICADORES DO FUNDEB							VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)							47.317.966,48
19.1 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB na remuneração do magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) * 100%							69,32
19.2 - MÁXIMO DE 40% em despesa com MDE. Que não remuneração do magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) * 100%							12,21
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %							18,47
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM < Exercício Anterior> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <Exercício>							0,00

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES Lilian Braga Vieira Carlos Donizeti Caetano Sandro Teixeira de Oliveira Galvão
Prefeito Municipal Secretária Municipal Contador CRC 1SP130864/O-9 Controle Interno OAB 237.178

Atos Oficiais

CONCURSO PÚBLICO Nº. 03/2017 CHAMAMENTO 08

Os aprovados, do Concurso Público n.º 03/2017, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo de 30 (trinta) dias contado da publicação, nos termos do Artigo 11, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993, das 09:00 as 16:00 horas, na Secretaria de Administração, à Avenida Presidente Vargas, n.º 280, Vila Caldas, Carapicuíba/SP (próximo ao Supermercado Cobal), munidos dos seguintes documentos (COPIAS E ORIGINAIS): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil; Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro; Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA, CRMV, COREN, etc.), se exigido pelo cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos; Certidão negativa de Distribuições/ Antecedentes Criminais (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; e outras declarações e documentações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. O não comparecimento implicará em sua desclassificação.

MÉDICO VETERINÁRIO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
9532	ROBERTO LUIS DE MELLO	211966733	5º

Carapicuíba, 09 de novembro de 2018.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PRÁTICAS DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 04/2018

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna pública a **CONVOCAÇÃO** para a realização das **PROVAS PRÁTICAS**, conforme segue:

As provas práticas serão realizadas no dia **25 de novembro de 2018**, de acordo com os cargos, no local e horários abaixo discriminados.

Data da Prova: 25 de novembro de 2018	
CARGOS	LOCAL DE PROVA
Guarda Civil Municipal (Feminino) Guarda Civil Municipal (Masculino)	SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO Avenida Deputado Emílio Carlos, 360 – Centro Carapicuíba/SP

Para a realização da **Prova Prática**, o candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de documento oficial de identidade original.

O candidato que não apresentar o documento oficial de identidade original e a CNH, de acordo com o previsto abaixo, ficará impedido de realizar a prova prática e será excluído do Concurso Público.

É vedada a entrada e presença de pessoas ou candidatos que não constam no respectivo edital.

É vedada a permanência do candidato no local de aplicação após a realização da Prova Prática, sob pena de eliminação do concurso.

Não será permitido aos candidatos a utilização de câmeras, celulares, filmadores e demais aparelhos eletrônicos que possam reproduzir ou transmitir o conteúdo da prova prática, sob pena de eliminação do concurso.

Além do documento oficial de identidade original, os candidatos aos cargos de Guarda Civil Municipal (Feminino) e Guarda Civil Municipal (Masculino) também deverão apresentar no momento da realização da prova prática a CNH - Carteira Nacional de Habilitação original, com as categorias "A" e "B", em validade e de acordo com a legislação vigente (Código Nacional de Trânsito), bem como deverão apresentar-se fazendo uso de óculos (ou lentes de contato) quando houver tal exigência na CNH.

Para a realização da prova prática não será aceito, em hipótese alguma qualquer tipo de protocolo da habilitação.

O candidato condutor do veículo e motocicleta será o responsável pelos eventuais danos ao veículo/ motocicleta e aos terceiros, conforme a Legislação de Trânsito vigente, sendo obrigatória a assinatura do candidato no termo de responsabilidade e uso, antes da realização da prova, sob pena de eliminação deste certame.

A prova prática de Guarda Civil Municipal (feminino) e Guarda Civil Municipal (masculino) será realizada na motocicleta Yamaha Fazer 250 e em automóvel do tipo hatch compacto ou médio (câmbio manual).

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CARGO – EM ORDEM ALFABÉTICA

GUARDA CIVIL MUNICIPAL (FEMININO)			
NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	HORÁRIO
ALINE DA CRUZ	344979258	42835	07h00
BIANCA CORREA COMERÃO	522371206	43432	07h00
DEUSEANE ARAUJO DA SILVA	55749445	43764	07h00
ELISÂNGELA DA COSTA FREIRE	473419825	43903	07h00
ELIZAMA RICCI DEMETRIO PEREIRA	424358785	40768	07h00
JESSICA CRISTINA FARIAS	448243301	41601	07h00
LUCILENE COSTA PEREIRA	342291981	40393	07h00
MARIA AURILENE DOS SANTOS	41713775	43384	07h00
MICHELE CRISTINA CONCEIÇÃO MOREIRA	344402629	40815	07h00
PAULA FERNANDA RIBEIRO FERRARI	477486666	43612	07h00
RAFAELA DE PAULA SILVA	39463925X	40261	07h00
ROSIVÂNIA SANTOS RIBEIRO	475314219	41906	07h00
TATIANA COELBAS BIANCHESI	431416412	41326	07h00
VERA LÚCIA DE CASTRO	336486467	43987	07h00

GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)			
NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	HORÁRIO
ABNER DA SILVA	478793169	40414	07h00
ADALBERTO MENDES DOS SANTOS	537756655	41310	07h00
ADRIANO RAMOS DE FREITAS	449147071	40097	07h00
ADRIEL GARCIA MARINHO	447416613	40075	08h00
ALAN BARRETO MADUREIRA	466648650	40624	08h00
ALAN VINICIUS DA SILVA MARQUES	484880780	43894	08h00
ALEF SOUZA GOMES	478795397	40468	08h00
ALEX LOPES ARAUJO	427633898	40518	08h00
ALEX SANDRO RODRIGO ALVES SATO	30749259X	43478	08h00
ANDERSON APARECIDO LOPES MORAES	249499654	43309	08h00
ANDERSON DA SILVA ERNESTO	402686305	40339	08h00
ANDERSON RODRIGUES DA SILVA	47273245	42897	08h00
ANDERSON VIEIRA FERNANDES	454712972	43526	08h00
ANDRE MEIRELES FIGUEIREDO	377492966	43686	08h00
ANDRÉ NEVES GARCIA	521851919	42518	08h00
ANDREY ARLES DOS SANTOS	396762724	42370	08h00
ANTHONY ARAUJO CRUZ	304142530	43280	08h00
ANTONIO FRANCISCO VAZ SILVA	509881233	40576	08h00
ANTONIO JOSE GOMES DA COSTA	533454086	42032	08h00
ARTHUR AUGUSTO SANTOS DE SOUZA	527750876	44159	08h00
AUGUSTO HENRIQUE DE SOUZA CORDEIRO	365600490	43872	09h00
BRUNO BARBOSA ANTUNES FRANCO	44588501	41077	09h00
BRUNO GONÇALVES MATEUS	321244515	43149	09h00
BRUNO JOSE DA SILVA	292485451	40259	09h00
CARLOS EDUARDO POMPEU DE OLIVEIRA	490625174	43602	09h00
CARLOS RODRIGO DOS SANTOS	433396878	40841	09h00
CHARLES BATISTA ALVES	342289974	42090	09h00
CLAUDINEY AFONSO ROSA	263441933	43610	09h00
CLEITON FERREIRA	420910840	40317	09h00
CRISTIAN SILVA MACHADO	521333349	41604	09h00
CRISTIANO DE SOUZA DOMINGUES	429885829	43209	09h00
DANIEL ROGER LEITE ADOLFO	550932616	41997	09h00
DANILLO FERREIRA SILVA	465716817	40986	09h00
DANNILO BONI DA COSTA	405196039	41434	09h00
DAVI DA SILVA LEAL	349153954	40703	09h00
DAVID JACINTO PEREIRA DE FRANÇA	52322944	43139	09h00
DAVID JOAQUIM DA SILVA	363296542	41100	09h00
DAVID WILLIAM RODRIGUES DA SILVA	526612514	40937	10h00
DEIVID MELCHIOR DA SILVA	428425355	40473	10h00
DEVIDE FRANCLÉ DE ARAUJO CASTRO	560999537	41801	10h00
DEMOS HOESSE COSTA SANTOS	458909208	43727	10h00
DIEGO SILVA VIANA	458502157	43943	10h00
DIEGO TEIXEIRA DA ROCHA	366596160	42639	10h00
DIOGO DAMASCENA MACEDO DURÃES	497978453	44228	10h00
DOUGLAS ALBERTO DE OLIVEIRA	396098496	40506	10h00
DOUGLAS CHABARIBERY	413297408	41174	10h00
EDSON RAMOS ROSA	288470266	43252	10h00
ELI DE SOUZA NEVES	409780467	43694	10h00
EMERSON ADRIANO DA SILVA	34338873X	43744	10h00
ENDRESSON AILAN RODRIGUES BARBOSA	427000609	43386	10h00
ERIVANIO ARAUJO COSMO	451000420	40322	10h00
FELIPE DA SILVA NOGUEIRA	411090707	43751	10h00
FELIPE FRANCISCO DA FONSECA	342682519	41464	10h00
FELIPE VITOR SARAIVA	483285936	40375	10h00
FERNANDO COSTA DOS SANTOS	305316795	41424	11h00
FLAVIO VETTORI	433259310	42591	11h00
FRANCISCO CLAYTON MELO LOPES	508569552	43901	11h00
FRANCISCO MARCIO SILVA BESERRA	401016456	40991	11h00
GABRIEL ARRABAÇA ROSSETO	524289177	41682	11h00
GABRIEL TEIXEIRA DA ROCHA	366596172	42603	11h00
GENIVAL ALVES DE HOLANDA NETO	581880985	41542	11h00
GERALDO FIGUEIREDO QUARESMA	482840729	41444	11h00
GIDIARQUE DINIZ VIEIRA	436316754	41820	11h00
GILSON QUIRINO SILVA	537857114	43078	11h00
GUILHERME SILVA DE LIRA	42562769X	41347	11h00
HELIO CONSTANTINO DOS SANTOS	47489212	41553	11h00
HELTON DE SOUSA VIEIRA FEITOSA	380041364	40907	11h00
HENRI ALMEIDA PINTO	447741536	44063	11h00
HENRIQUE AMERICANO FEITOSA	340033952	42316	11h00



Atos Oficiais

GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)			
NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	HORÁRIO
HENRIQUE DE AVILA DA SILVEIRA BELLO	374298498	43773	11h00
HENRIQUE DE BIAGIO BRILHANTE FARIAS	339648491	42097	11h00
HUGO CRISTIANO RÉA	423687189	43216	13h30
IAQUIM NUNES DE CARVALHO	2227291478	40373	13h30
IDALECIO CARVALHO PADUA	361734359	41364	13h30
ISLEY BEZERRA SANTOS	375230403	41040	13h30
JEFFERSON DE SOUZA LOMBAS	467314962	40303	13h30
JEFFERSON ROCHA MIRANDA	485018640	42758	13h30
JOÃO BATISTA MAYCON SOUZA DOS REIS	492028229	40376	13h30
JOAO FERNANDES DOS SANTOS	357092594	40133	13h30
JOÃO MARCOS DIAS DA SILVA	383901832	40401	13h30
JOÃO PAULO SOUZA DA SILVA	496441012	41406	13h30
JOÃO VICTOR SANTANA RUAS	369607776	40096	13h30
JOÃO WELTON GONÇALVES DA SILVA	423386347	41873	13h30
JOEMIR FLÁVIO VIEIRA DOS SANTOS	402422235	43390	13h30
JONAS FERREIRA DE AZEVEDO	402126920	43505	13h30
JOSE CLAUDEMIR DOS SANTOS	452834478	40086	13h30
JOSE KLEBSON BEZERRA DE VASCONCELOS	470761891	42675	13h30
JOSEMAR DE OLIVEIRA GOMES JUNIOR	484478199	40257	13h30
JOSUÉ DE SENA ALVES	491313949	43966	14h30
JUNIOR VASCONCELOS DE ARAUJO	415083084	42980	14h30
JUVENAL AUGUSTO DE SOUZA	430379377	43355	14h30
LEANDRO CAMARGO LEITE	458138678	42645	14h30
LENON SILVA DE OLIVEIRA	480452842	41128	14h30
LEONARDO JEFFERSON DE OLIVEIRA	427738027	40099	14h30
LINCOLN SIMÕES DE ALMEIDA	47046074X	42905	14h30
LOUIS JAM PAUL PHILLIPO MOZZER	388111008	42678	14h30
LUCAS BISPO DA CRUZ	547871235	41795	14h30
LUCAS SANTANA PIZIOLO	382999678	42916	14h30
LUCAS VINICIUS ALVES	43837986X	40103	14h30
LUIDSON CARLOS DOS SANTOS SILVA	422020400	42696	14h30
LUIS ANTONIO BUENO	87875008	42179	14h30
LUIS RICARDO SOUZA	431831646	42452	14h30
LUIZ CARLOS DA SILVA	47009039X	42315	14h30
LUIZ GUSTAVO CARNEIRO	40218800	42949	14h30
LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA FRANCA	38621136X	43632	14h30
MAGNYLSON SILVA CARVALHO DE OLIVEIRA	468601612	41200	15h30
MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS	459264187	41938	15h30
MARCELO ALEXANDRE SOUZA PAZ	458359695	40963	15h30
MARCELO FERREIRA SANTOS	451072431	43902	15h30
MARCILIO DIAS	174566268	44270	15h30
MARCIO DE OLIVEIRA HIGINO	411208019	43733	15h30
MÁRCIO SOUSA PINHEIRO	411192188	42310	15h30
MARCOS EFRAIM PEREIRA	472324159	41958	15h30
MARCOS PAULO RODRIGUES	455364254	40179	15h30
MATHEUS DE PAIVA TEIXEIRA	451944999	40145	15h30
MAYCON LEITE DE SOUZA	417138805	41244	15h30
MICHAEL DO COUTO LIMA	587516483	44050	15h30
MOGNO AVELINO DE SOUSA	470523463	40721	15h30
NILTON CESAR DOS SANTOS	308614914	40685	15h30
PAULO HENRIQUE SOARES PEREIRA	525962591	40684	15h30
RAAFAEL AUGUSTUS MARTINS DE PAULA	448743127	41733	15h30
RAMON NOBRE DE CARVALHO	346526735	40108	15h30
RANDSON RODRIGO FERREIRA DE MENEZES	333648043	43289	15h30
RENAN AVELLAR NASCIMENTO	466065322	41230	16h30
RENATO LEITE	458218832	40357	16h30
RICARDO ANDREOTI	43607154X	44023	16h30
RICHARD OLIVEIRA DA ROCHA	490534302	40268	16h30
RODRIGO DE LIMA RODRIGUES	433831480	40282	16h30
RODRIGO DO NASCIMENTO CRUZ	439599234	40239	16h30
RODRIGO FELIPE SANTANA	480426223	41697	16h30
RODRIGO SIQUEIRA ROSA	323609843	42184	16h30
ROGER DEPIZZOLI	448101130	43242	16h30
ROGÉRIO LEÃO DO AMARAL	401812170	43993	16h30
RONALDO ADRIANO REZENDE	411211444	42720	16h30
RONALDO ALVES DA SILVA JUNIOR	427628428	40085	16h30
RONALDO SOBIECZIAK	480714691	43701	16h30
RRICHARD JANUARIO	447786842	42926	16h30
SAMUEL CAMPOS DE MOURA	39008346X	40030	16h30

GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)			
NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	HORÁRIO
SAMUEL HENRIQUE EMIDIO	468250104	41730	16h30
SAMUEL JUNIOR SANTOS OLIVEIRA	373658540	43175	16h30
SERGIO CICERO DE OLIVEIRA	241342508	43060	16h30
SULIVAN SILVA DE OLIVEIRA FILHO	414833508	41667	17h30
TADEU DE OLIVEIRA COSTA	478446032	41752	17h30
THIAGO ANTÔNIO RAINHA DE ARRUDA	343155515	40027	17h30
THIAGO NOGUEIRA DA SILVA	419643138	44126	17h30
THIAGO SOARES DE OLIVEIRA	425448125	42347	17h30
TIAGO BATISTA DA SILVA	432286202	44268	17h30
TIAGO DA SILVA GOMES	472095900	40118	17h30
TIAGO DA SILVA MARCIANO	437750462	43344	17h30
TIAGO LISBÔA COSTA	221881667	43979	17h30
VICENTE BELARMINO DA SILVA	376781221	40950	17h30
VICTOR LUCAS TREZZA MARTINS	385373958	43889	17h30
VINICIO LOURENCO TEIXEIRA DOS SANTOS	408933574	42185	17h30
VINICIUS GONÇALVES DA COSTA	461198423	41233	17h30
VIRGOLINO PEREIRA DA COSTA	504944733	40258	17h30
WELINTON PEREIRA DOS SANTOS	296419527	40487	17h30
WELLINGTON SANTOS OLIVEIRA	447929483	42403	17h30
WESLLEY BATISTA DE SOUSA	45466364X	42738	17h30
WILLIAN MACHADO	125614000	42443	17h30

Carapicuíba, 9 de novembro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
Marco Aurélio dos Santos Neves - Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
Mario Maurício da Matta Junior
Secretário de Administração Geral

CONCURSO PÚBLICO Nº. 05/2018 CHAMAMENTO 14

Os aprovados, do Concurso Público n.º 05/2018, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo de **30 (trinta) dias contado da publicação**, nos termos do Artigo 11, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993, **das 09:00 às 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à Avenida Presidente Vargas, n.º 280, Vila Caldas, Carapicuíba/SP (próximo ao Supermercado Cobal), munidos dos seguintes documentos (COPIAS E ORIGINALS): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho; Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro; Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); **Cópia autenticada de Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo**; Carteira Nacional de Habilitação – CNH, na categoria e se exigido pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. O não comparecimento implicará em sua desclassificação.

FONOAUDIÓLOGO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
51072	NATHÁLIA LEITE ALVES	337292164	2º
50766	SILVANA ROBERTA DE OLIVEIRA LIMA	300298912	3º
52644	MAIANA ANDRADE DOS SANTOS PEREIRA	410419394	4º
50706	CRISTIANE ANI DA SILVA BEBIANO	442082745	5º

Carapicuíba, 09 de novembro de 2018.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

CLASSIFICAÇÃO FINAL - PROCESSO SELETIVO 06/2018 Programa Emergencial de Auxílio Desemprego

A Comissão de Processo Seletivo Simplificado do Município de Carapicuíba, nomeada através da Portaria 974 de 28 de setembro de 2018, não havendo Recursos Interpostos contra a Classificação Geral, vem através deste, informar a **CLASSIFICAÇÃO FINAL** dos candidatos inscritos no Processo Seletivo n.º 06/2018, do Programa Emergencial de Auxílio Desemprego, conforme segue:

Atos Oficiais

BOLSISTA MASCULINO 40 HORAS				
INSCRIÇÃO	NOME	RG	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
046	LUIS CARLOS JOSÉ DA SILVA	36.534.657-3	60	1º
028	MICHEL ADRIANO DIAS DE JESUS	43.244.896-2	55	2º
023	ANDERSON JOSÉ DA SILVA	47.996.147-5	45	3º
031	LEANDRO MONTEIRO DE OLIVEIRA	32.707.312-3	40	4º
017	LUIZ ALBERTO GREGORIO	34.663.328-X	30	5º
029	AMILTON JUSTINO	21.256.754-8	25	6º
015	ALEXSANDRO DO PARAIZO	26.629.550-4	25	7º
007	JOSE CARDOZO DA SILVA	34.306.485-6	25	8º
004	ANTONIO ALCEU QUEIROZ	38.163.880-7	20	9º
002	PAULO SOARES DA SILVA	9.620.630-5	20	10º
055	CARLOS ALBERTO VIEIRA	18.997.389-41	20	11º
048	CASSIUS ANTONIO VICTOR DELFINO	40.626.899-X	20	12º
001	LUIS CLAUDIO TEODORO	35.592.359-2	15	13º
064	JOÃO CELSO GARCIA	05.248.050-6	15	14º
058	CLEBISON PEREIRA DA SILVA	46.532.517-8	15	15º
025	RAIMUNDO SOARES NASCIMENTO	30.775.911-8	15	16º
013	ANDRÉ LUIZ DE SOUZA	55.683.294-2	10	17º
033	RODRIGO APARECIDO DE BRITO VAZ	42.459.118-2	10	18º
062	PAULO PEREIRA LIMA	21.108.630-7	10	19º
003	CELIO PEREIRA DO NASCIMENTO	20.726.966-X	10	20º
059	MOZART GONÇALVES DOS SANTOS	19.432.062-5	10	21º
052	DOUGLAS APARECIDO AMARO	34.274.904-3	10	22º
044	SERGIO VERISSIMO DE LIMA	18.644.330-4	10	23º
035	EZEQUIEL MARIANO RODRIGUES	21.720.366-8	10	24º
021	GERALDO AVELINO DA SILVA	55.130.162-4	10	25º
034	EVERALDO RIBEIRO DA SILVA	17.972.876-3	5	26º
037	DOUGLAS ALVES DOS SANTOS SOUZA	39.799.716-4	5	27º
065	MARCOS DIAS DE SOUZA LINS	41.667.923-2	5	28º
018	ELTON DAVID	30.545.256-3	5	29º
020	VALDIVINO DE MORAIS MARTINS	19.130.278-8	5	30º
054	MARCELO MARTINS VIEIRA	20.761.525-1	5	31º
039	RONALDO FERREIRA MONTEIRO	22.934.797-6	5	32º
040	CAIQUE DOS SANTOS VIDAL OLIVEIRA	37.015.222-0	5	33º
030	ADRIANO DA SILVA GUIMARÃES	45.256.176-0	5	34º
051	DIOGO PEREIRA DA SILVA VALADARES	44.888.523-2	5	35º
063	GIVALDIR OLIVEIRA SANTOS	18.961.966-1	5	36º
027	IVAN BERNHARD DELMHORST	15.089.423-5	0	37º
038	FLAVIO MARQUES DA SILVA	29.492.014-6	0	38º
061	MAURÍCIO SILVA RAMIRES	62.045.352-7	0	39º
047	LEANDRO NOVAIS	46.646.556-7	0	40º
010	MEDSON KAIQUE PEREIRA DOS SANTOS	39.167.416-X	0	41º
041	ANDRÉ VASQUES DE OLIVEIRA	48.782.237-7	0	42º
011	DAVINSON DE OLIVEIRA SANTOS	54.786.720-7	0	43º
032	CLAUDEMIR CARMO DOS SANTOS MATIAS	41.126.700-0	0	44º
005	FELIPE RODRIGUES NEVES	46.551.901-5	0	45º
043	FLAVIO DA SILVA OLIVEIRA	42.210.285-4	0	46º
024	ALBERT DA SILVA SANTOS	48.832.055-0	0	47º
045	EDGARD JOSE SOARES MARIANO	48.240.340-8	0	48º
066	KAIQUE REIS DOS SANTOS	52.970.060-8	0	49º
042	RAFAEL FERREIRA DA SILVA	43.052.839-5	0	50º
006	MATHEUS PENNA VIEIRA	37.141.009-5	0	51º
049	KELLER JONES RIBEIRO SILVA	53.054.414-3	0	52º
014	JOSE LUIZ SANTOS DA CONCEIÇÃO	26.497.586-8	0	53º
036	CLAUDIO MOURA DOS SANTOS	39.227.827-3	0	54º
056	JONATAS DOS SANTOS LIMA	41.259.272-1	0	55º
012	MARCELO DE OLIVEIRA NUNES	24.475.412-3	0	56º
009	WASLEY BORGES DE OLIVEIRA	60.702.449-5	0	57º
060	CAIO RODRIGO NONATO DA SILVA	36.130.057-8	0	58º
008	JONATH ARQUIMEDES ALMEIDA OLIVEIRA DE SOUZA	46.205.922-4	0	59º
022	DIEGO FRANCISCO PEREIRA RAMOS	40.626.928-2	0	60º
053	RAFAEL TUY VIANA	42.431.258-X	0	61º
050	GESNNER GUILHERME RIBEIRO SILVA	63.865.738-6	0	62º

BOLSISTA MASCULINO 40 HORAS - E.S.P					
(Conforme item 4.2 do edital)					
INSCRIÇÃO	NOME	RG	PONTOS	CLASSIF. GERAL	CLASSIF. E.S.P
017	LUIZ ALBERTO GREGORIO	34.663.328-X	30	5º	1º
029	AMILTON JUSTINO	21.256.754-8	25	6º	2º
058	CLEBISON PEREIRA DA SILVA	46.532.517-8	15	15º	3º

030	ADRIANO DA SILVA GUIMARÃES	45.256.176-0	5	34º	4º
027	IVAN BERNHARD DELMHORST	15.089.423-5	0	37º	5º
038	FLAVIO MARQUES DA SILVA	29.492.014-6	0	38º	6º
050	GESNNER GUILHERME RIBEIRO SILVA	63.865.738-6	0	62º	7º

Carapicuíba, 09 de novembro de 2018.

Comissão de Processo Seletivo Simplificado

PROCESSO SELETIVO 06/2018 Programa Emergencial de Auxílio Desemprego

CONVOCAÇÃO 01

A Prefeitura do Município de Carapicuíba, por meio da Secretaria de Administração Geral, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo nº. 06/2018 a comparecerem no período de **12 a 30 de novembro de 2018 no Departamento de Recursos Humanos**, sito a Avenida Presidente Vargas, n.º 280 – Centro – Carapicuíba/SP, no horário **das 09h00min às 16h00min.**, munidos de todos os documentos abaixo relacionados. **O não comparecimento nas datas informadas implicará na perda da vaga.**

Para a concessão da bolsa será necessária a entrega dos seguintes documentos (ORIGINAL E COPIA SIMPLES):

- Documento de Identidade – RG;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF (Regularizado);
- Cartão do PIS;
- Certidão de Casamento (com averbação de separação ou divórcio, se cabível);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (C.T.P.S.) – (folhas de identificação com foto, qualificação profissional e ultimo registro);
- Comprovante de escolaridade, se possuir;
- Comprovante de residência (conta de luz, água, telefone, entre outros), sendo 1 (um) recente e outro de 2 (dois) anos atrás;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;
- Título Eleitoral e Certidão de quitação eleitoral;
- Atestado de Antecedentes Criminais atualizado (Retirado no Poupatempo ou via Internet);
- INFBN – Informação de Benefício (emitido pelo próprio candidato no site: <https://meu.inss.gov.br>) ou por agendamento no Posto do INSS;**
- Certidão atualizada do Processo de Execução Criminal que concedeu o regime semiaberto (para os candidatos beneficiários do regime semiaberto);
- Certidão atualizada do Processo de Execução Criminal que conste o cumprimento total da pena, informando a extinção da punibilidade (para os candidatos egressos do sistema penitenciário);
- Carteira de Apresentação ou Caderneta de Albergado (para os candidatos beneficiários do regime semiaberto).

BOLSISTA MASCULINO 40 HORAS				
INSCRIÇÃO	NOME	RG	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
046	LUIS CARLOS JOSÉ DA SILVA	36.534.657-3	60	1º
028	MICHEL ADRIANO DIAS DE JESUS	43.244.896-2	55	2º
023	ANDERSON JOSÉ DA SILVA	47.996.147-5	45	3º
031	LEANDRO MONTEIRO DE OLIVEIRA	32.707.312-3	40	4º
015	ALEXSANDRO DO PARAIZO	26.629.550-4	25	7º
007	JOSE CARDOZO DA SILVA	34.306.485-6	25	8º
004	ANTONIO ALCEU QUEIROZ	38.163.880-7	20	9º
002	PAULO SOARES DA SILVA	9.620.630-5	20	10º
055	CARLOS ALBERTO VIEIRA	18.997.389-41	20	11º
048	CASSIUS ANTONIO VICTOR DELFINO	40.626.899-X	20	12º
001	LUIS CLAUDIO TEODORO	35.592.359-2	15	13º

BOLSISTA MASCULINO 40 HORAS - E.S.P					
(Conforme item 4.2 do edital)					
INSCRIÇÃO	NOME	RG	PONTOS	CLASSIF. GERAL	CLASSIF. E.S.P
017	LUIZ ALBERTO GREGORIO	34.663.328-X	30	5º	1º

Carapicuíba, 09 de novembro de 2018.

MÁRIO M. DA MATTA JÚNIOR
Secretário de Administração Geral

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº. 006/2018, REALIZADO NO PERÍODO DE 10 A 17 DE OUTUBRO DE 2018.

O Secretário de Administração Geral do Município de Carapicuíba, no uso de suas atribuições legais e em consonância com as legislações federal, estadual e municipal, faz saber que conforme resultado de classificação dos aprovados no Processo Seletivo nº 006/2018, para os empregos de BOLSISTA MASCULINO 40 HORAS, constantes das listagens já publicadas, na ordem de classificação apresentada e aplicados os critérios de desempates, **HOMOLOGA** o resultado final nos termos do Edital de Abertura.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Carapicuíba, 09 de novembro de 2018.

MÁRIO M. DA MATTA JÚNIOR
Secretário de Administração Geral



Atos Oficiais

PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO DESEMPREGO Processo Seletivo EDITAL N.º 07/2018

A Prefeitura de Carapicuíba, através da Secretaria de Administração Geral, em conformidade com a Lei Municipal n.º 3263/2014 e Lei Municipal n.º 3485/2017, faz saber que visando proporcionar ocupação, qualificação profissional e renda à trabalhadores integrantes da população desempregada residente no Município de Carapicuíba, realizará este Processo Seletivo para contratação de **30 (trinta)** Bolsistas Feminino 40 horas, no Programa Emergencial de Auxílio Desemprego, para as vagas em aberto e as que vierem a vagar, e de acordo com as Instruções Especiais do presente Edital.

1 - INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1.1 - O processo seletivo para o Programa Emergencial de Auxílio Desemprego, destina-se à concessão de bolsa-auxílio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias prorrogável por igual período uma única vez, desde que mantidas as condições que ensejaram a inclusão do beneficiário no programa e cumprida as cláusulas estabelecidas em Termo de Compromisso e Responsabilidade.

1.2 - Os beneficiários do programa participarão de atividades de capacitação ocupacional e cidadania, desenvolvendo suas atividades práticas junto aos órgãos da Administração Direta e Indireta, destacando-se dentre as atividades àquelas relacionadas à limpeza pública, à conservação de áreas verdes e praças, à manutenção dos próprios públicos municipais e à limpeza e manutenção nas vias públicas, compondo as diversas equipes de manutenção e limpeza.

1.3 - A concessão destas bolsas será regida pela Lei Municipal n.º 3263/2014, Lei Municipal n.º 3485/2017 e alterações, não gerando vínculos empregatícios com a Prefeitura de Carapicuíba.

2 - DAS VAGAS

FUNÇÃO	VAGAS	JORNADA SEMANAL	VALOR DO AUXÍLIO/BENEFÍCIOS
BOLSISTA – FEMININO	30	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 724,00 / SACOLA BASICA - VT

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 - As inscrições serão realizadas no período de **21 a 27 de novembro de 2018, no horário das 09:00 as 15:00, no Centro Administrativo da Prefeitura de Carapicuíba, localizado na Av. Presidente Vargas, n.º 280 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP.**

3.2 - No ato da inscrição, e para fins de comprovação dos requisitos previstos no artigo 3º da Lei n.º 3263/2014, considerar-se-ão os seguintes documentos (**CÓPIAS E ORIGINAIS**):

- Da identificação** – RG e CPF;
 - Da situação de desemprego** – Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página da foto, qualificação profissional, último registro e próxima folha de contrato em branco), recibos ou declarações, certidão emitida por sindicato ou entidade de classe ou declaração do próprio interessado, sob as penas da lei, de estar desempregado, quer quando da solicitação da concessão da bolsa, quer quando da eventual contratação;
 - Cartão do PIS;**
 - De residência:** todo e qualquer documento emitido comprovando residência no município, no período de no mínimo, 02 (dois) anos antes da efetiva inscrição no Programa e outra com data recente;
 - Da qualidade de único beneficiário** – declaração do próprio interessado, sob as penas da lei, de ser o único beneficiário do Programa Emergencial de Auxílio Desemprego, instituído pela Prefeitura de Carapicuíba;
 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;**
 - Comprovante de Escolaridade** – original e cópia da certidão do último ano escolar cursado, caso possua;
 - Laudô Médico, elaborado há no máximo 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência,** com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da(s) deficiência(s), conforme estabelecido no Decreto Federal n.º 3.298 de 20/12/99 (para pessoas com deficiência);
 - Certidão atualizada do Processo de Execução Criminal que concedeu o regime semiaberto (para os candidatos beneficiários do regime semiaberto);
 - Certidão atualizada do Processo de Execução Criminal que conste o cumprimento total da pena, informando a extinção da punibilidade (para os candidatos egressos do sistema penitenciário);
 - Carteira de Apresentação ou Caderneta de Albergado (para os candidatos beneficiários do regime semiaberto).
- 3.3** - Não serão aceitos protocolos, nem cópias dos documentos, ainda que autenticados, ou quaisquer outros documentos diferentes dos anteriormente citados.
- 3.4** - O candidato deverá comparecer no local de inscrição, nos dias e horário publicado nos meios de comunicação do município, para efetuar sua inscrição, munido de todos os documentos necessários para a realização da inscrição, conforme item 3.2.
- 3.5** - O atendimento para efetuar a inscrição será feito por ordem de chegada, obedecendo rigorosamente os dias e horário constante no item 3.1.
- 3.6** - A inscrição deverá ser feita pessoalmente pelo candidato interessado, não se aceitando a inscrição condicional, por procuração ou qualquer outro meio.
- 3.7** - A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação tácita das instruções e condições estabelecidas neste Edital, das normas legais instituídas pela Lei Municipal n.º 3263/2014 e Lei Municipal n.º 3485/2017, bem como, das demais normas legais pertinentes, não podendo o mesmo alegar desconhecimento.
- 3.8** - Somente será aceita a inscrição de um beneficiário por família.

4 – DOS REQUISITOS

- 4.1** - Para participar da seleção do Programa Emergencial de Auxílio Desemprego, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:
- Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade de condições previstas no Decreto Federal n.º 70.436/72, e estar quites com as obrigações eleitorais;
 - Estar quite com o Serviço Militar;
 - Gozar de boa saúde física e mental e apresentar condições físicas para o pleno exercício das atividades;
 - Ter idade superior a 18 (dezoito) anos;
 - Não ter rendimentos próprios;
 - Residir no Município de Carapicuíba há no mínimo 02 (dois) anos.
 - Estar com Cadastro de Pessoa Física (CPF) regularizado;
 - Situação comprovada de desemprego igual ou superior a 1 (um) ano, desde que não seja beneficiário do seguro desemprego ou qualquer programa assistencial equivalente.
- 4.2** - Do total de bolsas oferecidas, havendo interessados e funções compatíveis, serão destinados 5% (cinco por cento) aos portadores de deficiência física e 5% (cinco por cento) aos egressos do sistema

penitenciário e aos beneficiários do regime semiaberto.

4.3 - O candidato que, no ato da inscrição, não declarar ser portador de necessidades especiais ou não declarar ser egresso do sistema penitenciário ou beneficiário do regime semiaberto, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

5 – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1 - Os candidatos serão selecionados de acordo com a pontuação obtida segundo os critérios abaixo:

N.º DEPENDENTES	ESCOLARIDADE
Até 10 anos ou filhos deficientes = 15 pontos	Analfabeto = 15 pontos
De 11 anos a 14 anos = 10 pontos	Até 4 série = 10 pontos
De 15 anos a 18 anos = 5 pontos	De 5ª à 8ª série = 5 pontos
	Acima de 8ª série = 0 pontos

5.2 - No caso do número de alistamentos superar o de vagas, a preferência para participação no Programa será definida mediante aplicação, pela ordem, dos seguintes critérios:

- maior número de filhos;
- maior tempo de desemprego.

5.3 - O candidato que não tiver registro em carteira, para comprovação do tempo de desemprego, será considerada a data de emissão da carteira de trabalho.

5.4 - Os candidatos serão classificados por pontuação, enumerados em três listas classificatórias, sendo uma geral com a relação de todos os candidatos classificados, outra especial para os candidatos portadores de necessidades especiais e outra para os egressos do sistema penitenciário e aos beneficiários do regime semiaberto, divididos ainda pelo gênero.

5.5 - A convocação obedecerá à ordem de classificação dos candidatos.

5.6 - As decisões da Prefeitura de Carapicuíba pela habilitação ou não das condições de saúde são de caráter eliminatório para efeito de contratação, não cabendo qualquer recurso ou pedido de revisão.

6 – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 - A Prefeitura de Carapicuíba disponibilizará os nomes dos classificados e selecionados no Diário Oficial do Município de Carapicuíba através do endereço eletrônico www.carapicuíba.sp.gov.br.

6.2 - A Prefeitura de Carapicuíba não usará de comunicação pessoal com o candidato.

6.3 - É de inteira responsabilidade do candidato, o acompanhamento de todas as etapas deste processo seletivo, através do Diário Oficial do Município de Carapicuíba, conforme endereço eletrônico mencionado no item 6.1 deste edital.

7. DOS RECURSOS

7.1 - O candidato que desejar interpor recurso em face dos atos previstos no presente Edital disporá de 2 (dois) dias úteis ininterruptos para fazê-lo, com início no dia seguinte à publicação do evento, o qual deverá ser endereçado à Comissão Especial do Processo Seletivo.

7.2 - O recurso deverá ser individual, feito por escrito, devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, o emprego, o número de inscrição e telefone, dirigido à Comissão Especial do Processo Seletivo e protocolado, pelo próprio candidato, junto à Av. Pres. Vargas, 280 - Vila Caldas, Carapicuíba - SP, das 9h às 16h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

7.3. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo pré-estabelecido e que possuam fundamentação e argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação.

7.4. Não serão aceitos recursos interpostos por fax, internet, telegrama ou outro meio que não seja o especificado no subitem 7.2.

7.5. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

7.6. Admitir-se-á um único recurso por candidato, observando o prazo constante no item 7.1, deste Capítulo.

7.7. Recebido o recurso, a Comissão Especial do Processo Seletivo avaliará os recursos, que dará ciência da referida decisão ao interessado, pelo deferimento ou indeferimento.

7.8. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso e recursos de recursos.

7.9. Depois de julgados todos os recursos apresentados, será publicado o resultado final do Processo Seletivo através do **Diário Oficial de Carapicuíba** (www.carapicuíba.sp.gov.br), em data oportuna.

7.10. A Comissão Especial do Processo Seletivo constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

8 - DA CONCESSÃO DA BOLSA

8.1 - Por ocasião da concessão da bolsa, o candidato não poderá estar recebendo nenhum tipo de auxílio financeiro de entidade pública ou privada, além de atender a todos os requisitos do item 4.1.

8.2 - Para a concessão da bolsa será necessária a exibição e entrega dos seguintes documentos (ORIGINAL E COPIA SIMPLES, respectivamente):

- Documento de Identidade – RG;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF (Regularizado);
- Cartão do PIS;
- Cartão do SUS;
- Carteira de Vacina atualizada;
- Certidão de Casamento (com averbação de separação ou divórcio, se cabível);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (C.T.P.S.) – (folhas de identificação com foto, qualificação profissional e último registro);
- Comprovante de escolaridade, se possuir;
- Comprovante de residência (conta de luz, água, telefone, entre outros), sendo 1 (um) recente e outro de 2 (dois) anos atrás;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;
- Título Eleitoral e Certidão de quitação eleitoral;
- Atestado de Antecedentes Criminais atualizado (Retirado no Poupatempo ou via Internet);
- INFBN – Informação de Benefício (emitido pelo próprio candidato no site: <https://meu.inss.gov.br>) ou por agendamento no Posto do INSS;**
- Certidão atualizada do Processo de Execução Criminal que concedeu o regime semiaberto (para os candidatos beneficiários do regime semiaberto);

Atos Oficiais

o) Certidão atualizada do Processo de Execução Criminal que conste o cumprimento total da pena, informando a extinção da punibilidade (para os candidatos egressos do sistema penitenciário);

p) Carteira de Apresentação ou Caderneta de Albergado (para os candidatos beneficiários do regime semiaberto).

8.3 - No ato da convocação o candidato portador de necessidades especiais deverá apresentar Laudo Médico, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da(s) deficiência(s), conforme estabelecido no Decreto Federal nº. 3.298 de 20/12/99.

8.4 - O candidato portador de necessidades especiais que não apresentar o Laudo Médico, conforme especificado acima, não poderá dispor da vaga a ele destinada, permanecendo na listagem geral de aprovados com a sua classificação original.

8.5 - O candidato egresso do sistema penitenciário ou beneficiário do regime semiaberto que não apresentar os documentos especificados no item 8.2 alíneas n), o) e p), deste Capítulo, não poderá dispor da vaga a ele destinada, permanecendo na listagem geral de aprovados com a sua classificação original.

8.6 - A não apresentação de qualquer um desses documentos no ato da assinatura da concessão da bolsa implicará na imediata perda da vaga, sendo convocado o próximo candidato, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

8.7 - A Administração concederá aos bolsistas do Programa Emergencial de Auxílio Desemprego:

a) Atividades de capacitação ocupacional e de cidadania, ministradas por órgãos municipais ou entidades conveniadas ou parceiras.

8.8 - Os beneficiários deste Programa estarão sujeitos à avaliação sistemática e controle periódico, a critério da Administração, sendo condição para o recebimento dos benefícios a assiduidade nas atividades.

9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições da Seleção para o Programa Emergencial de Auxílio Desemprego, tais como se acham estabelecidas neste Edital e em conformidade com a Lei Municipal nº. 3263/2014, Lei Municipal nº. 3485/2017 e suas alterações.

9.2 - A inexistência, omissão e/ou irregularidade das informações e documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão em nulidade da inscrição e desclassificação do candidato, com todas as suas decorrências.

9.3 - A Prefeitura de Carapicuíba, reserva-se o direito de conceder as bolsas do Programa Emergencial de Auxílio Desemprego em número que atenda ao seu interesse, obedecendo sempre o limite imposto pelo artigo 1º da Lei Municipal nº. 3485/2017.

9.4 - A presente Seleção Pública terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação da homologação final, podendo ser prorrogada por igual período.

9.5 - O candidato fica impedido de ser contratado nas condições abaixo:

a) Ter sido dispensado ou exonerado do serviço público por justa causa;

b) Ser aposentado nos termos do artigo 40, incisos de I a III da Constituição Federal, ou estar em idade para aposentadoria compulsória;

c) Quando não gozar de boa saúde física e mental ou for portador de deficiência incompatível com o tipo de atividade às quais está concorrendo;

d) Estar em gozo de qualquer benefício da Previdência Social.

e) O beneficiário poderá ser excluído do Programa Emergencial de Auxílio Desemprego nos termos do disposto no artigo 4º da Lei nº 3263/2014.

9.6 - Será considerado como desistente o candidato que, por qualquer motivo, não comparecer dentro do prazo de convocação ou não iniciar as atividades no prazo estabelecido.

9.7 - Faz parte integrante deste edital a LEI MUNICIPAL Nº. 3.263/2014 e LEI MUNICIPAL Nº. 3485/2017, publicada no site da Prefeitura de Carapicuíba (www.carapicuibasp.gov.br).

9.8 - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Administração.

9.9 - O processo seletivo para o Programa Emergencial de Auxílio Desemprego, será acompanhado e fiscalizado pela comissão constituída pela Portaria nº. 1082 de 09 de novembro de 2018.

Município de Carapicuíba, 09 de novembro de 2018.

MÁRIO M. DA MATTA JÚNIOR
Secretário de Administração Geral

MARCO AURELIO DOS SANTOS NEVES
Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Carapicuíba, 09 de novembro de 2018.

RESOLVE:

PORTARIA Nº. 1078, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018 DETERMINAR a instauração de Processo de Sindicância, conforme Processo nº 34200/2018.

PORTARIA Nº. 1079, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018 DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar por abandono de cargo público em face da servidora Eliana Lopes dos Santos, conforme Processo nº 36429/2018.

PORTARIA Nº. 1080, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018 DETERMINAR a instauração de Processo de Sindicância para apurar os fatos ocorridos no Pronto Atendimento Adulto Vila Dirce, envolvendo o Senhor. L.S, conforme Processo nº 36772/2018.

PORTARIA Nº. 1081, DE 09 DE NOVEMBRO

DE 2018 DETERMINAR a instauração de Processo de Sindicância para apurar acidente de trânsito entre ambulância e motocicleta, conforme Processo nº 36922/2018.

PORTARIA Nº. 1083, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018 EXONERAR a pedido o(a) Senhor(a) MAISA AMORIM DA SILVA, matrícula 48768, ocupante do cargo de DIRETOR, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

PORTARIA Nº. 1084, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018 EXONERAR, o (a) Senhor (a) ANNA CAROLINA PERRELA MACHADO BRANDAO AMANO, matrícula 48096, do cargo de ASSESSOR, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

PORTARIA Nº. 1085, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018 EXONERAR, o (a) Senhor (a) IVONE BARBOSA DE MACEDO, matrícula 48613, do cargo de COORDENADOR, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

PORTARIA Nº. 1086, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018 EXONERAR, o (a) Senhor (a) LEONARDO GUELERI CALMON, matrícula 47964, do cargo de ASSESSOR, do quadro

de pessoal, a partir de 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

PORTARIA Nº. 1087, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018 NOMEAR o (a) Senhor (a) ANNA CAROLINA PERRELA MACHADO BRANDAO AMANO, portador (a) da cédula de identidade R.G. 18.259.114-1 e C.P.F nº. 315.682.108-09, no cargo em comissão de COORDENADOR, referência B, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.303, de 12 de fevereiro de 2015, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, retroagindo seus efeitos em 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

PORTARIA Nº. 1088, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018 NOMEAR o (a) Senhor (a) RONALDO DA SILVA SOARES, portador (a) da cédula de identidade R.G. 22.887.419-7 e C.P.F nº. 139.854.768-96, no cargo em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO, referência G, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.303, de 12 de fevereiro de 2015, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, retroagindo seus efeitos em 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

PORTARIA Nº. 1089, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018 CONCEDER, ao(a) Senhor(a) ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES matrícula 47701, ocupante do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL, AFASTAMENTO POR TEMPO DETERMINADO a partir do dia 12 a 14 de novembro de 2018, sem prejuízos de seus vencimentos, para desconto em férias.

PORTARIA Nº. 1082, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - CONSTITUIR, a Comissão que atuará no Processo

Seletivo Nº. 007/2018, composta pelos membros ROBERTO PEREIRA DE ARAUJO - Matrícula 48455, ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS - Matrícula 11762, JORGE ANTONIO DIAS DE JESUS - Matrícula 41027, SILANDIA GALDINO DA COSTA - Matrícula 42051 e DIANY DA SILVA MARQUES - Matrícula 47933, todos servidores públicos do Município, tendo o primeiro como presidente e os demais, membros.

Publique, registre e cumpra-se.

Prefeitura de Carapicuíba, 09 de novembro de 2018.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no lugar de costume, em 09 de novembro de 2018.

TRAGA SEU ENTULHO E MATERIAL RECICLÁVEL PARA O

ECO PONTO

COHAB
Avenida Brasil, 292 – telefone 4184-1179

JANDAIA
Estrada Gopiúva, 1557 - em frente ao condomínio Solaris

SANTA BRÍGIDA
Rua Peruíbe, 4 – telefone 4186-2668

VELOSO
Av. Jatobá, 576 – telefone 4167-6806

ALDEIA DE CARAPICUÍBA
Rua José Ailton de Camargo, 75 - telefone 4184-3867

REGIONAL ARISTON
Av. Comendador Dante Carraro, 333 – Tel: 4183-6864

Carapicuíba celebra 'Novembro Azul' com palestras sobre o câncer de próstata

Promover ações para conscientizar a população masculina sobre a importância dos exames preventivos e diagnóstico precoce do câncer de próstata. Esse é o objetivo da Prefeitura de Carapicuíba durante todo o 'Novembro Azul'.

No mês de atenção à saúde do homem, os moradores poderão participar de palestras, atividades interativas e rodas de conversa em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS). As datas e horários estão disponíveis em cada unidade.

Além disso, a Secretaria de Saúde estenderá as ações aos servidores das repartições públicas, aos usuários dos Centros de Referência de Assistência



Social (Cras) e também à terceira idade, no Centro de Convivência do Idoso.

Segundo o Ministério da

Saúde, o câncer de próstata é responsável por mais de 14 mil óbitos por ano no Brasil, sendo a segunda

causa de morte por câncer em homens. Só em 2018 foram estimados 68.220 novos casos da doença.



NOVEMBROAZUL

**VIDA LONGA
AO HOMEM
QUE SE CUIDA**

Juntos na luta contra
o câncer de próstata.



CIDADE DE
CARAPICUÍBA

Vem aí! **36^a**

**CORRIDA DO
PERU
2018**



**INSCRIÇÕES
ABERTAS
APARTIR DE 12/11**

**SECRETARIA DE ESPORTES
AV. ANTONIO FAUSTINO DOS SANTOS, 98 - COHAB V**



**CIDADE DE
CARAPICUÍBA**